



Edital nº 30/2020/PROEXT - Programa de Ensino de Idiomas para a Comunidade/UFRRJ

A PROEXT, através da Escola de Extensão (EEXT), em integração com o NuLi - UFRRJ (Rede Andifes - Idiomas sem Fronteiras) e a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) da UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes do curso de graduação em Licenciatura em Letras da UFRRJ, Português-Espanhol (Campus Nova Iguaçu), a participarem do processo de seleção pública, para concessão de 02 vagas de BOLSISTAS de extensão e formação de cadastro de reserva para atendimento às atividades do “Programa de Ensino de Idiomas para a Comunidade/UFRRJ”. A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 40, de 02 de agosto de 2018 que versa sobre as Políticas Linguísticas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) no fomento da internacionalização. Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas: a) Serão selecionados 02 (dois) bolsistas de Espanhol.

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais a) Disponibilidade: O(a)s bolsistas terão a carga horária semanal de 16 (dezesesseis) horas sendo distribuídas entre aulas, planejamento, gestão de ambiente virtual de aprendizagem de sua turma, reuniões pedagógicas e elaboração de material didático.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.4. Vigência da bolsa: outubro de 2020 a fevereiro de 2021 podendo ser renovada por mais 12 meses. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa. Em ambos os casos, os bolsistas serão avisados imediatamente.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher os seguintes critérios:

- a) ser estudante regular e ativo, do curso de graduação em Licenciatura em Letras da UFRRJ – Português/Espanhol (Campus Nova Iguaçu);
- b) estar cursando do 3º período em diante;

c) apresentar carga horária disponível de 16 horas, atendendo às demandas da coordenação pedagógica dos cursos;

d) não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a) Prazo: 07, 08 e 09 de outubro de 2020.

b) Documentação: O candidato deverá encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida para o e-mail proextufrj.imselecao@gmail.com, com cópia para isf.ufrj@gmail.com. Na mensagem, deve constar do campo “Assunto” o seguinte título: Nucli / UFRRJ – Tutor de Espanhol 2020.

c) No corpo da mensagem devem ser indicados: nome completo e telefones para contato. No mesmo e-mail, deve ser anexado, em arquivo único, no formato pdf, toda a documentação descrita no item 4 do presente edital.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Ficha de Inscrição preenchida.

b) Elaboração de breve artigo de opinião, de no máximo (01) uma lauda (Arial 12, 1,5 de espaço entre as linhas, margens 2,5), escrito em Espanhol, mencionando como esta bolsa contribuiria para a formação acadêmica e profissional da comunidade e do futuro bolsista.

c) Cópia do documento de Identificação.

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

e) Curriculum Vitae (não é necessário o Lattes).

f) Comprovação das informações contidas no Curriculum Vitae.

g) Cópia da grade de horário do período.

h) Cópia do histórico escolar atualizado.

i) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

a) Elaborar material didático-pedagógico, participar as aulas e organizar atividades didáticas sob a orientação da coordenação pedagógica e em horários pré-estabelecidos.

b) Gestar, zelar e manter atualizado o ambiente virtual, diários e outras tarefas burocráticas de suas turmas.

c) Participar das reuniões de planejamento programada pelos coordenadores pedagógicos do projeto.

d) Participar da organização e da realização das atividades interdisciplinares (aulas especiais, trabalhos de campo, oficinas, etc.) e contribuir com a atualização do conteúdo das mídias sociais do projeto.

e) Elaborar relatório parcial e final das atividades pedagógicas realizadas na disciplina.

f) Ter assiduidade e pontualidade com todas as atividades do projeto.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Todas as etapas do processo de seleção serão eliminatórias e o candidato deverá alcançar a **nota mínima de 70 pontos** para ser aprovado.

A seleção se dará em três etapas:

a) análise de currículo;

b) artigo de opinião;

c) prova didática virtual.

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação (Coeficiente de Rendimento)	De 0,0 a 4,9 = 0,0 De 5,0 a 6,9 = 2,0 De 7,0 a 8,9, = 3,0 De 9,0 a 10,0 = 5,0
Participação em eventos como ouvinte	0,5 cada (Máximo 5 pontos)
Apresentação de trabalhos em eventos	1,0 cada (Máximo 5 pontos)
Participação em projetos de iniciação científica e à docência, monitoria e/ou extensão (por semestre de atividade)	1,5 por semestre (Máximo 5 pontos)
Total de pontos	Máximo de 20 pontos

6.1.2. Artigo de opinião:

Itens de avaliação	Pontuação
Domínio da modalidade escrita formal e do gênero proposto	10 pontos
Seleção de informações pertinentes para defesa de argumentos	10 pontos
Progressão textual	10 pontos
Total de pontos	Máximo de 30 pontos

6.1.3. Prova didática:

Itens de Avaliação	Subitem de Avaliação	Pontuação do subitem	Pontuação Máxima
Uso adequado do tempo	Excelente – 16 a 20 min	10	10,0
	Bom – 10 a 15 min	8	
	Regular – > 10 min	6	
	Insatisfatório - < 10 min	0	
Planejamento	Plano de aula	5	20,0
	Seleção e organização do conteúdo	5	
	Articulação entre o público alvo e as atividades propostas	5	
	Sistematização do conteúdo	5	
Desenvolvimento da aula	Cumprimento do plano de aula	5	20,0
	Exposição objetiva	5	
	Capacidade de síntese	5	
	Domínio dos conteúdos abordados	5	
Total de pontos			Máximo de 50 pontos

- a) A Prova Didática terá duração de até **20** minutos.
- b) O candidato deverá ministrar uma aula virtual para Banca Examinadora, **atendendo ao seguinte comando:**
 Despertar a valorização da diversidade, a partir de um folder turístico, destacando os usos e sentidos do presente do indicativo no gênero mencionado.
- c) Fase: **iniciante**
- d) Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará os itens descritos neste Edital, levando também em consideração para a nota final os seguintes critérios:
 - uso adequado do tempo;
 - planejamento;
 - desenvolvimento da aula.
- e) Quanto maior a atenção aos critérios, melhor pontuará o candidato. O não tratamento dos critérios ou seu tangenciamento poderá acarretar a desclassificação do candidato.

6.2. Calendário:

Etapas	Datas
Inscrições	06, 07 e 08/10/2020
Homologação das inscrições e divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e link para a realização da prova didática.	09/10/2020 (a partir das 9h)
Realização das provas didáticas	14/10/2020
Resultado	15/10/2020
Recursos	16/10/2020
Resultados dos Recursos	19/10/2020
Envio do Termo de Compromisso (Anexo II) assinado para o email: proextufrj.imselecao@gmail.com , com cópia para jsf.ufrj@gmail.com	19/10/2020
Implantação das bolsas	20/10/2020
Período para planejamento das atividades pedagógicas	20/10/2020
Início das aulas do curso	02/11/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A comunicação das inscrições homologadas e do horário de realização das provas didáticas, ocorrerá através das páginas da PROEXT (<http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-extensao>).

7.2. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

7.3. O simples envio da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

7.4. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Nucli/UFRRJ para análise.

7.5. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

8 BANCAS AVALIADORAS

8.1 Banca de Espanhol

Presidente: Profa Viviane Conceição Antunes - UFRRJ

Primeiro avaliador: Prof Renato Pazos Vazquez - UFRRJ

Segunda avaliadora: Profa Debora Ribeiro Lopes Zoletti - UFRRJ

Suplente: Profa Cláudia Rebello dos Santos

Seropédica, 02 de outubro de 2020.

Roberto Carlos Costa Lelis

Pró-Reitor de Extensão